



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 169 / 2021

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Administração (SECAD) e EMHAB (Empresa Municipal de Habitação), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado Processo Licitatório para Contratação de Empresa Profissional Capacitada na Regularização Fundiária.

JUSTIFICATIVA.

Demanda trazida ao conhecimento desta vereadora, por diversas pessoas que tem procurado nosso gabinete, e que relatam situações irregulares quanto a seus terrenos e imóveis em nossa cidade de São Bento do Sul, que buscam esta regularização.

É sabido conforme Lei n 11977 de 07 de julho de 2009, “a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas” (...) no seu Artigo 46. Consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Salientando que este assunto já foi levantado e discutido na sessão ordinária da Câmara de Vereadores, na data de 24 de junho em conversa com o senhor Presidente da EMHAB, em data anterior, por meio desta

CMSBS 25/06/2021 17:33
169/2021



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



formalizamos a sugestão através de indicação. Percebe-se a real necessidade da contratação de empresa nesse neste quesito porque diversas pessoas aguardam a regularização de seus terrenos dentro de nossa cidade, inclusive também, situações relacionadas a órgão de propriedade municipal e que possuem pendências documentais.

Considerando que pode ser elaborado contrato de empresa especializada neste trabalho, de forma gratuita pelo município, pois, o acerto ou acordo de valores e honorários ocorrem entre a empresa e o próprio mutuário. É de grande importância para a população ter seu bem regular, sob a sua posse, através de escritura pública para que possa ter garantia de seus direitos.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 25 de junho 2021

Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora